

ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO/ PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO

Aquisição de 01 PÚLPITO, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 7.450/2023.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa :

iv) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO

O serviço foi pesquisado no mês de fevereiro de 2025, em 03 empresas do ramo, conforme segue (orçamentos anexos).

Item	Descrição especificação	Unidade de medida	Valor Unitário Coletado R\$
1	aquisição de 1 púlpito em acrílico	unidade	orçamento 1 - JDR Acrílico: R\$ 3.450,00 orçamento 2 - Solugrav R\$ 4.800,00 orçamento 03- Betel R\$ 3.490,00 <u>O menor dos valores: R\$ 3.450,00</u>

Sendo assim, encontrou-se o menor valor, conforme demonstrado abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PÚLPITO	Material	UNIDADE	01	3.450,00	3.450,00
TOTAL GERAL R\$						3.450,00

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

Conforme se verifica acima, foi utilizada a escolha do menor valor pesquisado.

5. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA

O Decreto Municipal nº 7.450/2023. prevê a forma de obtenção dos preços estimados de bens e serviços a serem contratados pelo Município de Tubarão.

A presente pesquisa de preços ocorreu dentro dos limites definidos no referido Decreto.

Foram aplicadas, como métodos para obtenção do preço estimado, o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três ou mais preços, em razão de que escolhe-se o fornecedor.

6. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS)

As propostas com preços superiores aos valores estimados nesta pesquisa de preços devem ser desclassificadas, devendo ser considerados inexequíveis pela Administração os preços assim considerados no momento da licitação pelo Agente de Contratação, após diligência junto à empresa, se for o caso.

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A memória de cálculo se encontra na Tabela descrita no item 3 retro, sendo que os documentos que lhe dão suporte encontram-se anexos à presente pesquisa de preços.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO INCISO IV DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 14.133/2021

Salienta-se que foi escolhido o fornecedor que apresentou menor valor no produto orçado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Observamos que tal aquisição do serviço destina-se à Polícia Civil e se trata de medida imprescindível para manutenção das unidades policiais, as quais realizam atuação de prevenção e repressão de delitos de trânsito, desde a orientação à população quanto aos procedimentos envolvendo trânsito até à autuação em flagrante de delitos de trânsito.

Tubarão, 31 de março de 2025.

CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO
DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL